ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 16.073

INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para apurar os fatos relativos a infração S046856036, transitar acima da velocidade permitida em 20% veículo placa JBY1F23, ocorrido no dia 08/09/2025, o qual estava sobre responsabilidade do motorista Graciel dos santos Lima. conforme memorando nº 098/2026 em anexo.

Assim, determino a realização do processo administrativo, a qual deverá ser conduzida pela comissão designada para promover os atos necessários, para a conclusão do referido processo.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de setembro de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA:62057790053

Assinado de forma digital por RONIVAN FONTOURA BRAGA:62057790053
Dados: 2026.09.10 16:53:40 -03'00'

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal